



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 262 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que verifique a viabilidade de publicação de edital de chamamento público para credenciamento de instituições financeiras digitais para prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário, taxa de limpeza pública e outros serviços do Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAE no município de Jaguariúna.**

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Em crescimento no Brasil, os bancos digitais fornecem uma alternativa para os clientes que buscam fugir das burocracias das instituições tradicionais. Além disso, os bancos digitais são instituições regularizadas pelo Banco Central e protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito e, conseqüentemente, estão sujeitas à supervisão e às sanções impostas pela autoridade monetária brasileira.

Não obstante, oportuno salientar que, nos últimos anos, verificou-se um crescimento contínuo do uso de canais digitais para transações bancárias. Recentemente, a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)¹ revelou que os canais digitais foram responsáveis por 63% das transações no ano de 2019; sendo que, neste contexto, o mobile banking representou 44% das operações realizadas no país durante o período.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que verifique a viabilidade de publicação de edital de chamamento público para credenciamento de instituições financeiras digitais, vide o Banco Inter, Nu Bank, C6 Bank, PagBank e inúmeras outras fintechs, para prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário, taxa de limpeza pública e outros serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 03 de maio de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 04 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente